

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de insumos odontológicos necessários para garantir o pleno funcionamento das atividades nos atendimentos de saúde bucal da rede municipal, para atender as necessidades da secretaria de saúde, do município de Belmonte/Ba;**

Contratada: **Murilo Gabriel Santos da Cruz – CNPJ 58.923.833/0001-04;**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses;**

Valor Total: **R\$ 19.174,30 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belmonte - BA, 01 de outubro de 2025.

IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS
Prefeito Municipal